



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00606
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de Jundiaí
ASSUNTO	Alteração da estrutura curricular do Curso de Medicina, em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018
RELATORA	Consª Iraide Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 292/2023 CES "D" Aprovado em 26/04/2023 Comunicado ao Pleno em 03/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal, encaminha a este Conselho, pelo Ofício FMJ 258/2022, protocolado em 22/12/2022, para análise e aprovação, da proposta de alteração da estrutura curricular do Curso de Medicina, para vigorar a partir do ano letivo de 2023, aprovada por unanimidade pela Congregação em reunião, realizada aos 10/12/2022, conforme Ata juntada aos autos às fls. 05/14, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 03.

Em 29/12/2022, a Coordenadora da Assessoria Técnica baixou em diligência lembrando a Instituição sobre o novo pedido de renovação do reconhecimento do Curso, vez que o mesmo não alcançou nota suficiente para seu reconhecimento automático, nota igual ou superior a 4, em atendimento à Resolução CNE 07/2018 – fls. 17. A resposta já incorporada foi encaminhada pelo Ofício 02/2023 – fls. 22.

A AT baixou em diligência para revisão da carga horária total do Curso – fls. 25. O retorno se deu por meio do Ofício 54/2023 – fls. 26.

Recredenciamento	Parecer CEE 529/2017, Portaria CEE-GP 621/17, publicada em 05/12/17, por cinco anos Encontra-se em trâmite novo pedido de recredenciamento Institucional – Proc. CEESP-PRC-2022/00538
Direção	Evaldo Marchi, mandato de 26/5/2020 a 25/5/2024
Renovação do Reconhecimento	O Curso teve seu reconhecimento renovado pela Portaria CEE-GP 650/2017, por ter obtido nota igual ou superior da quatro, no ENADE de 2016. Encontra-se em trâmite novo pedido de renovação do reconhecimento do Curso - Proc. CEESP-PRC-2023/00015
Alteração curricular	Parecer CEE 293/2015, adequou o Curso às novas DCNs - Resolução CNE/CES 03/2014, com carga horária de 10.310 horas

Destaca-se que os pedidos de Recredenciamento Institucional e Renovação do Reconhecimento do Curso de Medicina foram protocolizados fora do prazo previsto pela referida Deliberação.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 171/2019.

A presente proposta consiste na alteração da carga horária total do Curso e disponibilização de atividades de extensão, em atendimento às Diretrizes Curriculares de Extensão, contidas na Resolução CNE/CES 7/2018.

Após diligência, a Faculdade apresentou nova matriz curricular anexada às fls. 27.

As modificações introduzidas no Curso de Medicina, para os ingressantes a partir de 2023, são as que seguem:

Matérias /Departamento	Disciplinas	CH Anual	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano
1. Morfologia e Patologia Básica	01. Anatomia	432	432			
	02. Embriologia, Biologia Celular e Tecidual	288	288			
	03. Genética e Biologia Molecular	72	72			



CEESP/PC/202300289

	04. Genética Clínica	72		72		
	05. Microbiologia	144		144		
	06. Imunologia	144		144		
	07. Parasitologia	144		144		
	08. Patologia Geral	144		144		
	09. Patologia Especial	72			72	
	10. Bioquímica e Biofísica	288	288			
	11. Farmacologia Aplicada	72			72	
	12. Farmacologia Básica	72			72	
2. Biologia e Fisiologia	13. Fisiologia	288		288		
3. Saúde Coletiva	14. Bioética e Humanidades Médicas	72	72			
	15. Fundamentos Assistenciais e Noções de Primeiros Socorros	72	72			
	16. Fundamentos de Medicina da Família e Comunidade	72			72	
	17. Pesquisa em Saúde	72	72			
	18. Políticas Públicas de Saúde	72	72			
	19. Atenção Primária em Saúde e Educação em Saúde	72			72	
	20. Epidemiologia	36			36	
	21. Práticas em Saúde Coletiva	72			72	
	22. Vigilância em Saúde	36			36	
	23. Medicina do Trabalho	72			72	
4. Clínica Médica	24. Medicina Legal	72			72	
	25. Propedêutica Básica	72		72		
	26. Cardiologia	72			72	
	27. Dermatologia	72			72	
	28. Hematologia	72			72	
	29. Imagenologia	72				72
	30. Infectologia	72			72	
	31. Pneumologia	72			72	
	32. Propedêutica Aplicada	268			288	
	33. Saúde Mental- Psicologia Médica	72		72		
	34. Saúde Mental-Psiquiatria	72			72	
	35. Endocrinologia	72				72
	36. Geriatria e Gerontologia	72				72
	37. Nefrologia	72				72
	38. Neurologia	36				36
	39. Oncologia	72			72	
5. Cirurgia	40. Reumatologia	72				72
	41. Anestesiologia	72			72	
	42. Técnica Cirúrgica	72			72	
	43. Traumatologia	72			72	
	44. Cirurgia de Cabeça e Pescoço	36				36
	45. Cirurgia do Tórax	36				36
	46. Cirurgia Pediátrica	36				36
	47. Cirurgia Plástica	36				36
	48. Cirurgia Vascular	36				36
	49. Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica	72				72
	50. Neurocirurgia	36				36
	51. Oftalmologia	72				72
	52. Ortopedia	72				72
	53. Otorrinolaringologia	72				72
	54. Urgências e Emergências	72				72
	55. Urologia	36				36
6. Tocoginecologia	56. Ginecologia	72				72
	57. Obstetrícia	72				72
7. Pediatria	58. Pediatria	144				144
CH por ano		5400	1368	1368	1368	1296

Estágio sob Regime de Internato	5º Ano	6º Ano	CH (5º e 6º)	CH Total
Cirurgia Geral	360	400	760	
Clínica Médica	360	400	760	
Pediatria	360	400	760	
Tocoginecologia (Ginecologia e Obstetrícia)	360	400	760	
Atenção Primária à Saúde	320	-	320	
Saúde Mental	40	40	80	
Ambulatórios	-	160	160	
Optativo	160	160	320	
Total	1960	1960	3920	
Total de Horas – 1º ao 4º ano (inclui Educação Física)				5.400
Total de Horas de Internato				3.920
Atividade Complementares				200
Total Geral				9.520
Curricularização de Extensão (10%)				952



Em atendimento à diligência, a Faculdade encaminhou as atividades de extensão com carga horária total de 952 horas a serem cursadas ao longo do 1º ao 4º ano do Curso, atendendo ao disposto no Art. 4º, da Resolução CNE/CES 07/2018, que é no mínimo 10% do total da carga horária do curso, que, no Curso de Medicina está estruturada em 9.520 horas.

As atividades extensionistas, em Projetos de Extensão já existentes, estão elencadas a seguir:

Novo Olhar (população em situação de rua);
 Projeto Rondon (populações pré-selecionadas pelo programa);
 Vozes das Ruas (população em geral do município);
 Sorrisoterapia (população pediátrica sob internação hospitalar);
 Semana do Corpo Humano (estudantes da FMJ, estudantes do ensino fundamental e médio da região público em geral);
 Sustentabilidade (comunidade interna e externa da FMJ);
 Geração (população idosa institucionalizada);
 Sirius (estudantes do ensino médio e pré-vestibular);
 Curie (combate ao câncer do colo uterino e infecções genitais - população feminina);
 Coorte Zika Jundiá (população materno-infantil e especialidades pediátricas);
 Fragilidade (abordagem na Atenção Primária à Saúde (APS) para pessoas idosas);
 Empresa FMJ Júnior (capacitação em primeiros socorros para leigos).

A alteração na Matriz Curricular do Curso de Medicina atende às normas vigentes, não havendo óbice para sua aprovação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de alteração da Estrutura Curricular do Curso de Medicina, oferecido pela Faculdade de Medicina de Jundiá, para os ingressantes a partir de 2023.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 24 de abril de 2023.

a) Consª Iraide Marques de Freitas Barreiro
 Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, José Adinan Ortolan, Marco Aurélio Ferreira, Marlene Aparecida Zanata Schneider (*ad hoc*) e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira (*ad hoc*).

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de abril de 2023.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
 Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
 Presidente

PARECER CEE 292/2023	-	Publicado no DOE em 04/05/2023	-	Seção I	-	Página 32
Res. Seduc de 04/05/2023	-	Publicada no DOE em 06/05/2023	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 213/2023	-	Publicada no DOE em 09/05/2023	-	Seção I	-	Página 29

